



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 216/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 8/2017.

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À
FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 72/2017 para abertura do certame cujo objeto: “*Execução de serviços e obra de revestimento do canal paralelo da Rua Curitiba no trecho compreendido entre as ruas São Paulo e a Casa de Bombas 07 e trecho compreendido entre as ruas Jaguarão e Soledade, conforme os anexos do edital, no Município de Canoas/RS*”. Registra-se que não houve participação de representante do órgão requisitante – Secretaria Municipal de Obras. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ nº 89713903/0001-23**, neste ato representada pelo Sr. Celso Rogerio Dias, CPF nº. 607238580-04. **02 – TONIOLO, BUSNELO S.A, CNPJ nº. 89723977/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. Evandro Gonçalves Martins, CPF nº. 903529710/0001/53. **03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 91852087/0001-80 (empresa líder) e KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04349680/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio da Silva, CPF nº. 373517530-91. **04 – CONSÓRCIO MGM-GRIMON-ARCHEL-DOBIL: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02517137/0001-43 (empresa líder), GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93591618/0001-54, ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92793819/0001-71 e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02077639/0001-09**, neste ato representada pela Sra. Ana Cristina Berte Caloni, CPF nº. 000096910-90 e Sra. Paola Pacheco Aurelio, CPF nº 023983440-29. **05 – RGV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00534381/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto do Valle, CPF nº. 297812300-10. **06 – COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ nº 87654547/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. Heleno Augusto Woloszyn, CPF nº. 456331180-49. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, e pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos integrantes da CPL, e pelos representantes legais das licitantes presentes. Colocada a palavra a disposição o representante da licitante **03 – CONSÓRCIO CK: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, observa: “Que referente a empresa 04, não observou o atendimento ao item 5.5.3., onde a comprovação deve ser feita através de um atestado apenas. Quanto a empresa 05, observa não foi identificado atendimento 5.5.6 onde solicita a assinatura do engenheiro na declaração”. Colocada a palavra a disposição a representante da licitante **04 – CONSÓRCIO MGM**, observa que: “As empresa 01 e 05 não atenderam ao edital nos item 5.5.2 e 5.5.3. A empresa 03 apresentou FGTS com razão social diferente e não atende a qualificação técnica. A empresa 06 no balanço não apresentou demonstrações contábeis e demonstração do resultado do exercício e notas explicativas”. Colocada a palavra a disposição a representante da licitante **06 – COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**, observa que: “ Com relação a empresa ARCHEL representante do consórcio não esta representada em conformidade com a ata extraordinário de 3/1/2016 nos seus artigos 12 e 13 do capítulo 3. A empresa 02 não comprovou qualificação técnica conforme item 5.5.3. E o consórcio 4 não comprovou a devi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

da qualificação técnica”. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai rubricada pela secretária e devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 72/2017

LICITANTE(S):

- 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**
- 02 – TONIOLO, BUSNELO S.A**
- 03 – CONSÓRCIO CK**
- 04 – CONSÓRCIO MGM**
- 05 – RGV ENGENHARIA LTDA**
- 06 – COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**